



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 1

## PORTARIA N. 313/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MOEMA MARIA BRAULE PINTO SIMEÃO, matrícula n. 000.402-2A, na Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD, deste Tribunal de Contas, a contar de 1.7.2013;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 314/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o Memorando n. 206/2013-DIAM, datado de 16.7.2013, subscrito pelo Diretor da Assistência Militar **Andrey Holanda Pereira**;

CONSIDERANDO o Memorando n. 38/2013-DEAMB/TCE, datado de 15.7.2013, subscrito pela Chefe do Departamento de Auditoria Ambiental **Anete Jeane Marques Ferreira**,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 284/2013-GPDIRH, datada de 25.6.2013, quanto ao período de 1 a 7.7.2013, passando para 6 a 13.7.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 315/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 15.7.2013,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA, matrícula nº 000.198-8A, para participar do curso de "Gestão de Fiscalização de Contratos", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 16.8.2013.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DIRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 316/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 229/2013-SECEX, datado de 15.7.2013, subscrito pelo Secretário-Geral do Controle Externo **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

### RESOLVE:

I - LOTAR o servidor MARCO ANTÔNIO FAVORETTI, matrícula n. 000.138-4A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus - DICAD-AM, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 2

## PORTARIA N. 317/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando nº 77/2013-DICREA, datado de 18.7.2013, subscrito pelo Diretor da Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas, Stanley Scherrer de Castro Leite,

### RESOLVE:

I - LOTAR a servidora CLAUDIA REGINA ALVES, matrícula n. 000.034-5A, na Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas, deste Tribunal de Contas, a contar de 1.7.2013;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 318/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular IRB n. 12/2013, datado 25.6.2013,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n. 294-A, para participar da celebração dos 40 anos do Instituto Rui Barbosa, na cidade de São Paulo/SP, no dia 6.8.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro- Presidente

## PORTARIA N. 320/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERADO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 18.7.2013,

### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 290/2013-GPDIRH, datada de 28.6.2013, quanto ao nome do evento a ser realizado, 2º monitoramento da ação do governo "Atenção Básica Saúde da Família", passando para 2º monitoramento da ação do governo "Atenção Básica Saúde da Família e Denúncia Referente as Ações Municipais Relacionadas a Assistência Farmacêutica Básica do Município de Tabatinga".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA N. 321/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de Treinamento através do Requerimento datado de 18.7.2013,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores RONALDO ALMEIDA DE LIMA, matrícula n. 1950-0A e FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula n. 1238-6A, para participarem do "II Seminário Internacional de Acessibilidade", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 4 a 6.8.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópias dos certificados na DRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 3

## PORTARIA N. 322/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### RESOLVE:

I - LOTAR o servidor ANTÔNIO ALMIR SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 000.257-7A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-AM, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de julho de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 2013

### JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR  
(Com vista ao Conselheiro Raimundo Michiles)

1)PROCESSO Nº 1619/2010 (20VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009  
Órgão: SUSAM  
Responsável: Plínio César Albuquerque Coelho  
Procurador: (a) Elissandra M. Freire de Menezes

### JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 1528/2006 (7VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2005  
Órgão: Prefeitura de Carauari  
Responsável: Bruno Luis Litaiff Ramalho  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 4045/2013  
Anexos: 4644/2010, 4859/2007  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4859/2007  
Órgão: Polícia Militar  
Recorrente: Ricarth Auzier da Costa Figueiredo  
Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho e Ruy Marcelo A. de Mendonça  
Advogado (a) João Fernandes de Azevedo – OAB/AM 6.953

3)PROCESSO Nº 1628/2010 (18VIs)  
Anexos: 3659/2011, 3066/2012, 3171/2012  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009  
Órgão: Câmara de Coari  
Responsável: José Henrique de Oliveira Freitas, no período de 01/01/2009 à 30/07/2009, Iranilson da Silva Medeiros, no período de 01/08/2009 à 17/08/2009 e Argemiro Brasil de Souza, no período de 18/08/2009 à 31/12/2009  
Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

4)PROCESSO Nº 2260/2013  
Anexos: 703/2013, 6765/2012, 1796/2010  
Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1796/2010  
Órgão: UEA  
Recorrente: Marilene Corrêa da Silva Freitas  
Procurador: (a) João Barroso de Souza  
Advogado (a) Paula Ângela Valério de Oliveira – OAB/AM 1.024

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 2649/2011 (15VIs)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010  
Órgão: Prefeitura do Careiro  
Responsável: Joel Rodrigues Lobo  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

2)PROCESSO Nº 2322/2013  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012  
Órgão: Fundo Estadual Antidrogas - SEJUS  
Responsável: Louismar de Matos Bonates, Carlos Lélío Lauria Ferreira, no período de 01/01 à 31/03/2012 e Márcio Rys Meirelles de Miranda, no período de 10/05 à 31/12/2012  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 1604/2011(9vol)  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010  
Órgão: Câmara de Iranduba  
Responsável: Paulo Roberto Bandeira  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 1457/2013  
Anexos: 1601/2008, 6628/2007, 6529/2007  
Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1601/2008  
Órgão: SSP- Secretaria de Segurança Pública

Recorrente: José Roberto Lopes Caúla e Francisco Sá Cavalcante  
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

3)PROCESSO Nº 2129/2007  
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2006  
Órgão: Câmara de Canutama  
Responsável: José Luis Torres de Pontes  
Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 3175/2012  
Anexo: 301/2007  
Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 301/2007  
Órgão: Instituto de Previd. dos Serv. Públicos de Labreaprev  
Recorrente: Augusto Melo da Silva  
Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 4

**Advogado:** Daniele Sirotheau dos Santos - OAB/AM 7.674

## 2)PROCESSO Nº 2544/2013

**Anexo:** 2577/2011

**Obj.:** Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 2577/2011

**Órgão:** SEDUC

**Recorrente:** Neiva Batista da Silva

**Procurador:** (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

**Advogado:** Érica Bianco Ferreira - OAB/AM 4.554

## 3)PROCESSO Nº 2230/2013

**Anexo:** 3157/2010

**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. 3157/2010

**Órgão:** Secretaria de Estado de Cultura

**Recorrente:** Robério dos Santos Pereira Braga

**Procurador:** (a) Evanildo Santana Bragança

## 4)PROCESSO Nº 3940/2012

**Anexo:** 2858/2013, 5948/2010

**Obj.:** Recurso Interposto pela Sra. Miracy Almeida e Silva Azevedo, ex-auditora adjunta do TCE/AM, em face da decisão nº 90/2012 – TCE Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 5948/2010

**Órgão:** Instituto de Previd. dos Serv. Públicos de Labreaprev

**Recorrente:** Augusto Melo da Silva

**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire

**Advogado:** Daniele Sirotheau dos Santos - OAB/AM 7.674

## 5)PROCESSO Nº 4262/2012

**Anexo:** 1493/2012, 1764/2010, 4972/2009

**Obj.:** Recurso de Reconsideração ref. ao proc. 1764/2010

**Órgão:** Prefeitura de Manicoré

**Recorrente:** Emir Pedraça de França

**Procurador:** (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

**Advogado:** Antonia Pereira da Silva - OAB/AM 5.841

## 6)PROCESSO Nº 3726/2005 (2VIs)

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2004

**Órgão:** FUNDEF/SEMED

**Responsável:** Therezinha Ruiz de Oliveira

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

### CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

#### 1)PROCESSO Nº 3174/2012

**Anexos:** 298/2007

**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 298/2007

**Órgão:** LABREAPREV

**Recorrente:** Augusto Melo da Silva

**Procurador:** (a) Roberto C. Krichanã da Silva

**Advogado** (a) Daniele Sirotheau dos Santos – OAB/AM 7674

#### 2)PROCESSO Nº 2898/2013

**Anexos:** 4922/2009, 405/2012, 4850/2010

**Obj.:** Recurso Ordinário, ref. ao processo nº 4922/2009

**Órgão:** SEMED

**Recorrente:** Maria das Graças da Silva Barroso

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

**Advogado** (a) Luciany Mota Bezerra de Oliveira– OAB/AM 5.679

#### 3)PROCESSO Nº 1925/2009 (4VIs)

**Anexos:** 3376/2008, 531/2009, 4298/2008, 3670

à 3677/2009 e 3668/2009

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2008

**Órgão:** Prefeitura de Tabatinga

**Responsável:** Joel Santos de Lima

**Procurador:** (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

#### 4)PROCESSO Nº 1619/2010 (20VIs)

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2009

**Órgão:** SUSAM

**Responsável:** Plínio César Albuquerque Coelho

**Procurador:** (a) Elissandra M. Freire de Menezes

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Julio Pinheiro)

#### 1)PROCESSO Nº 4911/2011

**Anexo:** 2206/2007

**Obj.:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, em Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 2206/2007

**Órgão:** SEMULSP

**Recorrente:** Paulo Ricardo Rocha Farias

**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

**Advogado:** (a) Gustavo Amorim Corrêa – OAB/AM 5.071

### CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS DOS SANTOS

(Substituindo o Conselheiro Josué Filho).

#### 1)PROCESSO Nº 1973/2011 (23VIs)

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2010

**Órgão:** Instituto da Mulher " Dona Lindu"

**Responsável:** Agnaldo Gomes da Costa

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

##### 1.1)PROCESSO Nº 5096/2011

**Obj.:** Representação para apurar possível ilegalidade na contratação da Empresa CONSERGE Ltda.

**Responsável:** Agnaldo Gomes da Costa

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

##### 1.2)PROCESSO Nº 2337/2011 (2VIs)

**Obj.:** Representação referente a contratação direta das Empresas Conserge Ltda e Florence Saúde

**Responsável:** Agnaldo Gomes da Costa

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

##### 1.3)PROCESSO Nº 5024/2011 (2VIs)

**Obj.:** Representação para apurar possível ilegalidade na contratação da Empresa de serviços especializados em Enfermagem Intensiva de Técnicos de Enfermagem FLS Pompeu, realizada pelo Estado do Amazonas, por meio do Instituto da Mulher.

**Responsável:** Agnaldo Gomes da Costa

**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

### AUDITORA: YARA LINS DOS SANTOS

#### 1)PROCESSO Nº 2711/2011 (6VIs)

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2010

**Órgão:** Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira

**Responsável:** Pedro Garcia

**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

#### 2)PROCESSO Nº 2185/2013

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2012

**Órgão:** Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

**Responsável:** Ana Maria Belota de Oliveira

**Procurador:** (a) João Barroso de Souza







# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 5

### 3)PROCESSO Nº 801/2012

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício de 2011  
**Órgão:** Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barcelos - FAPEN  
**Responsável:** Jair de Souza Brito  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

### 4)PROCESSO Nº 6886/2012

**Obj.:** Representação intentada pela SECEX via DICAD com intuito de apurar eventual exercício irregular da profissão por parte dos médicos filiados ao Instituto de Terapia Intensiva do Amazonas Ltda e a Cooperativa dos Anestesiologistas do Amazonas COPANEST  
**Órgão:** SUSAM  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

**AUDITOR RELATOR:** MÁRIO COSTA FILHO

### 1)PROCESSO Nº 6146/2011 (2VIs)

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** SEGOV  
**Responsável:** George Tasso Lucena Sampaio Calado; Regina Fernandes do Nascimento e Vânia Maria Cyrino Barbosa  
**Procurador:** (a) Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**AUDITOR RELATOR:** ALIPIO REIS FIRMO FILHO

### 1)PROCESSO Nº 2190/2011

**Obj.:** Representação  
**Representante:** Ministério Público Especial Junto ao TCE  
**Representado:** Câmara Municipal de Manaus - CMM  
**Procurador:** (a) Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

### 2)PROCESSO Nº 5740/2012 (8VIs)

**Anexo:** 141/2012, 962/2004  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 962/2004  
**Órgão:** Prefeitura do Careiro  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

### 3)PROCESSO Nº 855/2013 (2VIs)

**Anexo:** 1603/2011  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1603/2011  
**Órgão:** Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho  
**Recorrente:** Joselita Carmem Alves de Araújo  
**Procurador:** (a) João Barroso de Souza

### 4)PROCESSO Nº 1363/2013

**Anexo:** 1055/2009  
**Obj.:** Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 1055/2009  
**Órgão:** Câmara de Autazes  
**Recorrente:** Graça Izoney Vieira Tomé  
**Procurador:** (a) Elizângela Lima C. Marinho

### 5)PROCESSO Nº 3602/2012 (3VIs)

**Anexo:** 1055/2009  
**Obj.:** Recurso de Reconsideração, ref. ao proc. nº 1439/2010  
**Órgão:** Câmara de Amaturá  
**Recorrente:** Siríaco Silva Gomes  
**Procurador:** (a) Elissandra Monteiro Freire

Manaus, 29 de Julho de 2013

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

**PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 16ª E 17ª SESSÃO ORDINÁRIA 2013.**

#### 1- PROCESSO TCE nº 7707/2012.

**Apensos:** Processos nºs 3643/2011 (4 Vols.) e 2180/2006 (8 Vols.).

**2- Assunto:** Recurso Revisão.

**3-Recorrente:** Sra. Oreni Campelo Braga da Silva, Presidente da Empresa Estadual de Turismo-AMAZONASTUR, à época.

**4-Objeto:** Reforma do Acórdão nº 439/2012, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de nº 3643/2011 (fls. 643/644).

**5-Unidade Técnica:** DICAL – Laudo Técnico nº 06/2013 (fls. 180/184).

**6-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 2312/2013-MPC-EMF da Dra. Elissandra Monteiro Freire, Procuradora de Contas (fls. 186/186 v.).

**7- Relator:** Conselheiro Julio Cabral.

**8- ACÓRDÃO Nº 309/2013-Vistos,** relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "g", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

**8.1- TOMAR CONHECIMENTO** do Recurso de Revisão interposto pela Sra. ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA, Presidente da AMAZONASTUR à época, e lhe **NEGAR PROVIMENTO**, com fulcro no art.11, III, "g", da Res. nº04/02 – RITCE-AM, mantendo-se na totalidade o referido Acórdão;

**8.2- CIENTIFICAR** a recorrente sobre o improvido recursal;

**8.3- Logo após RETORNAR** os autos ao relator do Processo TCE nº 3643/2011 a fim de que dê prosseguimento a instrução do feito;

Dê ciência deste acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram a Recorrente.

**9-Ata:** 16ª. Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

**10-Data da Sessão:** 25 de abril de 2013.

#### 1- PROCESSO TCE nº 3473/2012.

**Apensos:** Processos nºs: 4410/2011; 5021/2009 e 1497/2010 (13 Vols.).

**2- Assunto:** Recurso Revisão.

**3-Recorrente:** Sr. Raimundo Pinheiro da Silva, ex-Prefeito de Anamá.

**4-Objeto:** Reforma do Acórdão nº 447/2012, proferida pelo Egrégio Tribunal Pleno, nos autos de nº 4410/2011 (fl. 95).

**5-Unidade Técnica:** DCOP – Laudo Técnico Conclusivo nº 002/2012 (fls. 65/69) e DCAMI- Informação nº 199/2013 (fls. 79/80).

**6-Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 562/2013-MPC-FCVM, da Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas (fls. 71/72).

**7- Relator:** Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

**8- ACÓRDÃO Nº 332/2013-Vistos,** relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "g", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 29 de julho de 2013

Ano III, Edição nº 697, Pág. 6

Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

8.1- Tomar conhecimento do **Recurso de Revisão interposto pela Sr. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**, admitido pela Presidência deste Tribunal por intermédio do Despacho de fls. 59/60;

8.2- Negar provimento ao presente **Recurso de Revisão**, mantendo, na íntegra, o Acórdão n. 447/2012, de fls. 95, dos autos n. 4410/2011;

8.3- Comunicar esta **Decisão ao Recorrente**;

8.4- Determinar o **arquivamento do presente Recurso e dos processos apensos, nos termos regimentais**.

9-**Ata**: 17ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10-**Data da Sessão**: 02 de maio de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Julho de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno



**CUIDE DA  
SUA CASA.**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

## Escola de Contas Públicas

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

### Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

### Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

### Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100